



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

**DECRETO Nº. 58, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO  
MUNICÍPIO DE PEQUERI – MG E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PEQUERI, Sr. Glauco Braga Fávero, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do PROFESSOR IVO REINALDO CHRIST, que em vida destacou-se por ser uma pessoa muito bem quista e de grande relacionamento na sociedade Pequeriense;

CONSIDERANDO sua vida dedicada em prol da educação e na constante preocupação em estar fazendo o bem e ajudando o próximo;

CONSIDERANDO que várias gerações tiveram a honra de receberem seus ensinamentos tanto como professor, quanto como de Diretor da Escola Waldomiro de Magalhães Pinto, período em que laborou com amor, dedicação e afinco;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI  
AFIXADO NO QUADRO OFICIAL NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 905/2001

EM

ASS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho  
Praça Dr. Potech nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000  
Tel: ( 32 ) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

---

CONSIDERANDO que o Professor Ivo é digno das homenagens póstumas por ter sido uma personalidade de destaque, sendo um grande precursor da educação em nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três), a contar de hoje, 07.05.2021, em virtude do falecimento do PROFESSOR IVO REINALDO CHRIST.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PEQUERI/MG, 07 de Maio de 2021.

  
GLAUCO BRAGA FÁVERO  
Prefeito Municipal